

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº085/SESPA/2021**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Insumos e Instrumentais e materiais odontomédico para atendimento das necessidades da Coordenação Estadual de Saúde Bucal/SESPA, através do sistema de Registro de Preços, para o período de 12 (doze) meses.

**DATA DA ABERTURA:** 01/10/2021.

**HORÁRIO:** 09h:00min. (Horário de Brasília).

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925856. Dotação Orçamentária: 8874 Elemento de Despesa: 449052/339030

**Fonte de Recurso:** 0103 / 0149 / 0349 / 0101 / 0301

**ENTREGA DO EDITAL:** Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspa.pa.gov.br. **OBSERVAÇÃO:** Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do e-mail cpl@sessa.pa.gov.br.

Belém (PA), 20 de setembro 2021.

CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA PREGOIEIRO/CPL/SESPA

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº099/SESPA/2021**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

**OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamento do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF), para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Paraná – SESP, por um período de 12 (doze) meses.

**DATA DA ABERTURA:** 04/10/2021.

**HORÁRIO:** 09h:00min. (Horário de Brasília).

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925856.

**ENTREGA DO EDITAL:** Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspa.pa.gov.br.

**OBSERVAÇÃO:** Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do e-mail cpl@sessa.pa.gov.br.

Belém (PA), 20 de setembro de 2021.

ANGELA CANTO  
PREGOIEIRA/CPL/SESPA

**Tucano Holdings III S.A.**

CNPJ/ME nº 35.714.529/0001-51 - NIRE nº 35300545699

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 23 de Agosto de 2021 (Lavrada sob a Forma de Sumário, como Faculta o Artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76)**

1. **Data, Hora e Local:** 23 de agosto de 2021, às 9h00, na sede da Tucano Holdings III S.A., sociedade anônima de capital fechado, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, ESC 121, Torre A - Torre Nações Unidas, Sala Colaboração, bairro Cidade Monções, CEP 04571-936 ("Companhia").

2. **Convocação e Presença:** Dispensada nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia.

3. **Mesa:** Presidente: Sra. Clarissa Della Nina Sadock Accorsi. Secretário: Sr. Rodrigo Carnaval. 4. **Ordem do Dia:** Eleger membro do Conselho de Administração da Companhia.

5. **Deliberações:** Após análise e discussão da matéria constante na Ordem do Dia, os acionistas da Companhia, sem quaisquer ressalvas, deliberaram por: 5.1. Em razão da carta de renúncia apresentada em 1º de junho de 2021 pela conselheira de administração Sra. Camilla Abel Correia da Silva, *giggle*, por unanimidade, o Sr. Alessandro Gregori Filho, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG sob o nº 29.653.305-0, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 286.054.178-03, indicado pela acionista AES Tucano Holding I S.A., com mandato até 3 de setembro de 2022, sendo permitida a reeleição, 5.1.1 O Conselheiro ora eleito tomará posse de seu cargo mediante assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado em livro próprio, bem como apresentará declaração que fica arquivada na sede da Companhia afirmando que: (i) não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos como previsto no parágrafo primeiro do artigo 147 da Lei das S.A.; e (ii) atende ao requisito de reputação ilibada, não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado (em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal) e não tem interesse conflitante com a Companhia, conforme estabelecido no parágrafo terceiro, artigo 147 da Lei das S.A.; 5.1.2 Em virtude da eleição acima, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros: **Maurício Parolin Rissomanno** (Presidente), **Rodrigo Carnaval**, **Clarissa Della Nina Sadock Accorsi** e **Alessandro Gregori Filho**, todos com mandato até 3 de setembro de 2022, sendo permitida a reeleição. 6. **Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata em forma de sumário. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 23 de agosto de 2021. Mesa: **Clarissa Della Nina Sadock Accorsi** - Presidente; **Rodrigo Carnaval** - Secretário; **Acionistas Presentes:** AES Tucano Holding I S.A. Nome: Clarissa Della Nina Sadock Accorsi - Cargo: Diretora; Nome: Sabrina Cassara Andrade da Silva - Cargo: Procuradora; **Unipar Carbocolor S.A.** Nome: Christian Eduard Carreresi Schmitzlein - Cargo: Diretor Financeiro e de RI; Nome: Rodrigo Carnaval - Cargo: Diretor. **JUCESP** nº 434.067/21-0 em 02/09/2021. Gisela Simema Ceschin - Secretária Geral.

**EXTRATO DE CHAMADA DE FORNECEDORES**

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ – HUOP, devidamente representado pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas Rafael Muniz de Oliveira, com fundamento legal, no artigo 33, inciso I, da Lei 15.608/2007, torna público que pretende renovar o contrato 338/2020 com a empresa Worldmed - Equipamentos Médicos Ltda - Eireli, para Prorrogação da vigência do contrato que visa a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para os ventiladores pulmonares da marca Intermed, alocados no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Valor máximo total: R\$ 357.234,84. Diante disso comunica a todos os interessados que, no prazo de três (03) dias contados da data desta publicação, encaminhem documentação comprobatória da comercialização, assistência técnica, garantias e serviços de manutenção que serão objeto da renovação contratual, para análise da UNIOESTE. Cascavel, 20 de setembro de 2021. Rafael Muniz de Oliveira – Ordenador de Despesas.

Corpo de Bombeiros Militar  
do Distrito Federal  
Diretoria de Materiais e Serviços  
Seção de Elaboração de Projetos  
Básicos e Pedidos de Compras**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA A PRETENDIDA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO VEICULAR E SALVAMENTO AQUÁTICO PARA O GRUPO DE BUSCA E SALVAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e para o conhecimento público, solicita aos interessados proposta comercial para balizamento de preços, visando obter valor mais vantajoso à Administração Pública, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO VEICULAR E SALVAMENTO AQUÁTICO PARA O GRUPO DE BUSCA E SALVAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Os equipamentos pretendidos são: SALVAMENTO VEICULAR - jogo de calço; serra sabre movida a bateria; minipranchas; parafusadeira movida a bateria; policorte; conjunto de almofadas pneumáticas. SALVAMENTO AQUÁTICO - conjunto de máscaras full face para mergulho, com sistema de comunicação sem fio e estação transmissora e receptora de superfície; conjuntos de refluadores de carga. Os interessados poderão obter informações e FORNECER SUAS PROPOSTAS no GRUPO DE BUSCA E SALVAMENTO, situado na Vila Planalto - SCEN Lote nº 18 - Brasília - Distrito Federal, ou pelo email gbs.selog@cbm.df.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas no email citados ou também por meio do telefone (61) 99272-3716, aos cuidados do Major Ulisses. PROCESSOS 00053-00114941/2020-11; 00053-00071357/2020-63 e 00053-00025826/2021-53.

RÔMULO QUINHONES PIRES  
Ten-Cel. QOBM/Comb. – Matr. 1400035  
Diretor de Materiais e Serviços**EDP Ventures Brasil S.A.**

("Companhia")

CNPJ/ME nº 31.364.489/0001-04 - NIRE 35.300.520.661

**Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 30/04/2021**

1. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 30/04/2021, às 11h, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 13, Lapa de Baixo, CEP 05069-900. 2. **Convocação e Presença:** Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), de acordo com as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presente ainda o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Carlos Emanuel Baptista Andrade. 3. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlos Emanuel Baptista Andrade, que nomeou o Sr. Fábio William Loreti para secretário. 4. **Ordem do Dia:** O Sr. Presidente da Mesa informou a todos que a presente Assembleia tinha por finalidade deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **em matéria ordinária (i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Externos Independentes, referentes ao exercício findo em 31/12/2020; **(ii)** aprovar a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia; **em matéria extraordinária (iii)** aprovar o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; e **(iv)** eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para um novo mandato. 5. **Deliberações:** Após prestados os devidos esclarecimentos, os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições: **Em matéria ordinária:** 5.1. Aprovaram, integralmente e sem quaisquer ressalvas, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos aos exercícios sociais findos em 31/12/2020, os quais foram colocados à disposição dos acionistas para consulta na sede social da Companhia, em conformidade com os prazos e demais disposições aplicáveis da Lei 6.404/76, conforme alterada. Tendo em vista a Companhia não ter apresentado lucro líquido no referido exercício de 2020, não há dividendos a serem distribuídos. 5.2. Aprovaram a verba anual de até R\$925.000,00, como sendo a remuneração da Diretoria, para o período de abril de 2021 a março de 2022 inclusive. **Em matéria extraordinária:** 5.3. Aprovou o aumento do capital social da Companhia dos atuais R\$6.501.000,00 para R\$22.201.000,00, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização de créditos de titularidade da acionista EDP - Energias do Brasil S.A., sendo este aumento no valor de R\$15.700.000,00, decorrente de crédito detido a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC). O acionista Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas renuncia expressamente, de forma irrevogável e irretirável, ao direito de preferência na subscrição das novas ações do referido aumento de capital. 5.4. Face ao aumento de capital aprovado conforme os itens acima, aprovaram a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º O capital social é R\$22.201.000,00, dividido em 6.501.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado." 5.5. Tendo em vista o vencimento do mandato dos membros do Conselho de Administração da Companhia, aprovaram a eleição, para o mandato de 3 anos, ou seja, até a data da Assembleia Geral que examinar as contas a findar-se em 31/12/2023, os seguintes membros: (i) Sr. Ana Paula Garrido de Pina Marques, portuguesa, economista, portadora do passaporte nº P235930, residente e domiciliada na cidade de Lisboa, Portugal, com endereço comercial na Avenida 24 de Julho, nº 12 - CEP 1249-300, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (ii) Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, português, casado, economista, portador do Passaporte nº N998139, residente e domiciliado na Praça Duque do Saldanha 21 - 3, Lisboa, Portugal, 1050-094, para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, cuja posse encontra-se condicionada à aprovação do respectivo visto emitido pelas autoridades brasileiras; (iii) Sr. Carlos Emanuel Baptista Andrade, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 1.699.133 SSP/PE, inscrito no CPF/ME nº 364.349.064-04, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 13, Lapa de Baixo, CEP: 05069-900, para o cargo de Conselheiro de Administração; (iv) Sr. Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, português, casado, engenheiro, portador do RNE nº V821844-Y, inscrito no CPF/ME nº 235.109528-63, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 13, Lapa de Baixo, CEP: 05069-900, para o cargo de Conselheiro de Administração; (v) Sr. Frederico Miguel Simões Tomé de Bilelo Gonçalves, português, casado, economista, portador do Passaporte nº N707410, residente e domiciliado na cidade de Lisboa, Portugal, com endereço comercial na Avenida 24 de julho, 12, Torre Poente, Piso 2, 1249-300, para o cargo de Conselheiro de Administração; e (vi) Sr. Luis Filipe Ferreira Manuel, português, solteiro, economista, portador do Passaporte nº P011100, residente e domiciliado na cidade de Lisboa, Portugal, com endereço comercial na Avenida 24 de julho, 12, Torre Poente, Piso 2, 1249-300, para o cargo de Conselheiro de Administração. 5.5.1. Os membros do Conselho de Administração, ora eleitos ou reeleitos, conforme o caso, neste ato elou por declaração própria, tomaram ciência de suas eleições e a aceitaram, declarando não estarem incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis. 5.6. Em decorrência das deliberações acima, fica consignado que o Conselho de Administração da Companhia terá, a partir da presente data, a seguinte composição, com mandato unificado vigente até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31/12/2023: • **Presidente:** Ana Paula Garrido de Pina Marques; • **Vice-Presidente:** João Manuel Veríssimo Marques da Cruz (\*); • **Conselheiro:** Carlos Emanuel Baptista Andrade; • **Conselheiro:** Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire; • **Conselheiro:** Frederico Miguel Simões Tomé de Bilelo Gonçalves; • **Conselheiro:** Luis Filipe Ferreira Manuel. (\*) Com posse condicionada à aprovação do respectivo visto emitido pelas autoridades brasileiras. 5.7. Fica autorizada a administração da Companhia a praticar todos os atos, registros e publicações necessárias para a implementação das deliberações ora aprovadas. 6. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, e sua impressão em lote de folhas soltas, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. **Presidente da Mesa:** Sr. Carlos Emanuel Baptista Andrade. **Secretário:** Sr. Fábio William Loreti. **Acionistas EDP - Energias do Brasil S.A.,** neste ato representada por seu procurador Sr. Fábio William Loreti, e Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas. Declaro que a presente é cópia fiel da original. **Fábio William Loreti** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 450.439/21-5 em 16/09/2021. Gisela Simema Ceschin - Secretária Geral.

**Laura Vanderkam**

**HOME OFFICE**

Como se adaptar sem perder a cabeça nem aquela promoção

**UM GUIA PARA SE ADAPTAR À ROTINA DO TRABALHO EM CASA**

**SABA COMO:**

- ser produtivo no mesmo lugar em que você dorme, joga videogame e assiste à Netflix;
- equilibrar vida doméstica e profissional;
- manter o foco com a família toda em casa

**NAS LIVRARIAS E EM E-BOOK**

**/VALORECONOMICO**